



# CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

Lido no Expediente de

29.8.2000

## PROJETO DE LEI Nº 15/2000 - L

APROVADO EM DISCU

Assinatura do Presidente

Assinatura




**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO IBIRAPUERA.**

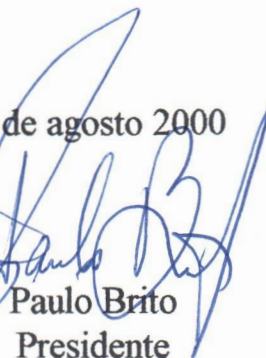
**A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA ESTADO DA BAHIA APROVA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública Associação de Moradores do Bairro Ibirapuera, sociedade civil sem fins lucrativos cujo Estatuto e Ata foi registrada no Cartório de Títulos e Documentos sob o nº 30.575 o livro AB-3 em 13 de agosto de 1999.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 29 de agosto 2000

  
Valdir Ferreira  
1º Secretário

  
Paulo Brito  
Presidente

  
Nelson Brito  
2º Secretário

# ESTATUTO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO IBIRAPUERA



Protocolo Nº 20.575  
Registro Nº 4.165-AB/B  
Em. 13 / 08 / 99

## Capítulo I Do Nome, Sede, Duração e objetivos

Artigo 1º - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO IBIRAPUERA, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, constituída por número ilimitado de sócios, sem distinção de cor, sexo, nacionalidade, profissão, credo religioso ou político. Com sede e foro nesta cidade de Vitória da Conquista, estado da Bahia e será regida pelo presente estatuto e demais leis aplicáveis.

Artigo 2º - O prazo para existência desta entidade é por tempo indeterminado.

Artigo 3º - Os objetivos gerais da Associação são:

a) Fortalecer a organização econômica social e política dos moradores

b) Racionalizar as atividades econômicas, desenvolvendo formas de cooperação que ajudem na produção e comercialização de qualquer produto ou projeto desenvolvido pela entidade através de seus associados

c) Garantir os direitos dos associados junto ao poder público, principalmente no atendimento das necessidades de educação, saúde, habitação transporte e lazer

d) Contribuir para organização de movimentos voltados para a preservação ambiental

& Único - Para alcançar seus objetivos à Associação poderá fazer convênios e filiar-se a outras entidade publicas ou privadas, sem perder sua individualidade e poder de decisão

## Capítulo II

### Dos Associados, seus Direitos e Deveres

Artigo 4º - Podem integrar a esta Associação moradores de 16 (dezesseis) anos acima.

Artigo 5º - A saída de Associados se dará por:

a) Mudança deste bairro para outro que não pertençam a base territorial de ação desta entidade.

b) Expulsão, decidida em Assembléia Geral, conforme disposto no artigo 15º, parágrafo único.

Artigo 6º - São direitos dos Associados:

a) Gozar de todas as vantagens e benefícios concedidos pela Associação, estendendo-se aos filhos e esposa

b) Votar e ser votado para qualquer cargo ou função

c) Participar das Assembléias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela se tratarem

d) Consultar todos os livros e documentos da Associação, quando sentir necessidade

e) Solicitar a qualquer tempo, esclarecimentos e informações sobre as atividades da Associação e propor medidas que julgue de interesse para seu aperfeiçoamento e desenvolvimento.

f) Convocar à Assembléia Geral e fazer-se nela representar nos termos e nas condições previstas neste estatuto

g) Desligar-se da Associação quando lhe convier através de comunicação escrita.

& Único - o associado que aceitar qualquer relação empregaticia com a Associação, perde o direito de votar e ser votado, até que sejam aprovadas as contas do exercício em que deixara o cargo

Artigo 7º - São deveres do Associado:

a) Observar as disposições estatutárias, bem como as deliberações tomadas pela diretoria e Assembléia Geral

b) Representar os compromissos assumidos pela Associação

c) Aceitar e cumprir fielmente o estatuto

d) Zelar pelo patrimônio social e moral da Associação

e) Efetuar o pagamento das mensalidades no valor decidido e aprovado em Assembléia Geral.

& Único - Os associados não responderão, ainda que subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Associação.

## Capitulo II.

## Do Patrimônio

Artigo 8º - O patrimônio da Associação será constituído de:

- a) Benfeitorias, terrenos e construções que vierem a ser feitas ou adquiridas pela Associação
- b) Máquinas, e outros equipamentos que forem adquiridos pela Associação
- c) Auxílios, doações ou subvenções provenientes de qualquer entidade pública ou particular, nacional e estrangeira
- d) Receitas provenientes da prestação de serviços
- e) Contribuições dos próprios associados, estabelecidas pela Assembléia Geral

## Capitulo IV Da Direção

Artigo 9º - São órgãos da Direção da Associação:

- a) Assembléia Geral
- b) Diretoria Executiva
- c) Conselho Fiscal

Artigo 10º - A Assembléia Geral é a instancia máxima da Associação para deliberação em todos os assuntos.

Artigo 11º - A Assembléia reunir-se-á ordinariamente, a cada três meses e, extraordinariamente, sempre que for necessário

Artigo 12º - Compete a Assembléia Geral Ordinária, em especial:

- a) Eleger, empossar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal
- b) Estabelecer o valor da contribuição mensal do Associado
- c) Apreciar e votar o relatório, balanço e contas da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal
- d) Apreciar e votar o plano de trabalho elaborado pela Diretoria Executiva
- e) ~~Apreciar~~ e aprovar os regimentos internos que venham a ser elaborados

f) Deliberar sobre a entrada de novos Associados apenas quando ultrapassar o número de 200 já inscritos pela Diretoria Executiva

Artigo 13° - Compete à Assembléia Geral Extraordinária

- a) Deliberar sobre a dissolução da Associação e neste caso, nomear os liquidantes e votar as respectivas contas
- b) Decidir sobre a mudança do objetivo da Associação
- c) Decidir sobre a reforma do estatuto
- d) Autorizar a realização de empréstimos e outras obrigações peculiares e contribuições de garantias acaso exigidas
- e) Expulsar um Associado do quadro social
- f) Outros assuntos de interesse da sociedade

Artigo 14° - É da competência da Assembléia Geral, ordinária e Extraordinária, a destituição da Diretoria e do Conselho Fiscal

& Único - quando ocorrer destituição que possa comprometer à administração ou fiscalização da Associação, a Assembléia poderá indicar Diretores e Conselheiros Fiscais provisórios até a posse dos novos, que serão eleitos no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Artigo 15° - O "quorum" para a realização das Assembléias Gerais é de 2/3 (dois terços) do numero dos Associados, em primeira convocação, e qualquer número em segunda e última convocação

& Único - As deliberações em Assembléia Geral serão tomadas por maioria simples de votos dos Associados presentes, com exceção dos casos previstos no artigo 12° letras A,B,C,D,E, e F, em que é exigida a maioria de 2/3 (dois terços) de votos

Artigo 16° - As Assembléias Gerais serão convocadas pelo Presidente, pelo Conselho Fiscal ou ainda pôr 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo dos seus direitos , que indicarão a pauta

Artigo 17° - A Assembléia Geral será convocada com antecedência mínima de 07 (sete) dias, com aviso enviado aos associados e fixado em lugar público mais freqüentado.

Artigo 18° - Os trabalhos da Assembléia Geral serão dirigidos pelo Presidente. Na falta ou impedimento caberá ao vice-presidente dirigir os trabalhos

Artigo 19° - Todas as decisões das Assembléias Gerais deverão ser registradas em Ata e assinada por todos os presentes

Artigo 20° - A Diretoria Executiva da Associação compõem-se de 06 (seis) membros a saber: Presidente, Vice Presidente, 1° Secretario, 2° Secretario, 1° Tesoureiro, 2° Tesoureiro. Eleitos pela Assembléia Geral dentre os sócios em pleno gozo de seus direitos, com mandato de 03 (três) anos, podendo serem reeleitos

Artigo 21° - Compete a Diretoria Executiva

a) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, bem como as deliberações tomadas pela Assembléia Geral

b) Elaborar o Plano de trabalho da Associação, submetendo à apreciação da Assembléia Geral

c) Coordenar a execução do Plano de Trabalho aprovado pela Assembléia Geral

d) Propor a criação de grupos de Trabalho, comissões ou Departamentos para coordenar atividades específicas quando for o caso

e) Propor à Assembléia Geral o valor da contribuição mensal e anual dos associados

f) Fixar taxas destinadas a cobrir despesas operacionais

g) Apresentar à Assembléia Geral Ordinária o relatório e as compras de sua gestão, bem como o parecer do conselho fiscal.

Artigo 22° - A Diretoria se reunirá ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que se fizer necessário, devendo lavrar em ata, num livro próprio todas as decisões tomadas.

Artigo 23° - Compete ao Presidente:

a) Cumprir e fazer cumprir os estatutos

b) Delegar poderes

c) Representar oficialmente e judicialmente à Associação

d) Autorizar os pagamentos e verificar freqüentemente os saldos em caixa

e) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral

f) Assinar Atas e outros documentos da Associação

g) Assinar juntamente com o Tesoureiro, cheques, ordens de pagamento e outros documentos de igual natureza

h) Outras atribuições que venham a ser estabelecidas no regimento interno

Artigo 24° - Compete ao Vice-Presidente:

& Único - substituir o Presidente na suas faltas ou impedimentos

Artigo 25° - Compete ao 1° Secretario:

a) Lavrar ou mandar lavrar atas das reuniões da Diretoria e das Assembléias Gerais, mantendo os respectivos livros sob sua responsabilidade

b) Fazer ou mandar fazer as correspondências relatórios, livros e outros documentos

c) Organizar os arquivos, mantendo-os sob sua guarda

d) Outras atribuições que venham a ser estabelecidas no regimento interno

Artigo 26° - Compete ao 2° Secretario:

& Único - Substituir o 1° Secretario nas suas faltas ou impedimentos

Artigo 27° - Compete ao Tesoureiro:

a) Arrecadar as receitas e depositar i numerário em banco, designado pela Diretoria

b) Elaborar e apresentar balancetes mensais e anual da Associação

c) Proceder pagamentos autorizados pelo Presidente

d) assinar, juntamente com o Presidente, os cheques, ordem de pagamentos e demais documentos contábeis

e) Fazer a escrituração do livro auxiliar de caixa, dando seu visto e mantendo-o sob sua responsabilidade

f) Zelar pelo recolhimento d as obrigações fiscais, tributarias, previdenciarias e outros quando for o caso

- g) Outras atribuições que venham ser estabelecidas no regimento interno

Artigo 28° - Compete ao 2° Tesoureiro :

ÚNICO - substituir o 1° Tesoureiro nas suas faltas ou impedimentos

Artigo 29° - O Conselho Fiscal será formado por três membros efetivos e três suplentes, eleitos por um mandato de 03 (três) anos

Parágrafo 1° - As reuniões do Conselho Fiscal só poderão se realizar com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros sendo as decisões tomadas por maioria simples de votos, dos membros presentes

Parágrafo 2° - Em cada reunião deverá fazer Ata, indicando as resoluções tomadas. A Ata deverá ser assinada por todos os presentes

Artigo 30° - Cabe ao Conselho Fiscal:

a) Fiscalizar todas as atividades da Associação, examinando todos os documentos que julgar necessário

b) Examinar e aprovar os balancetes mensais e emitir parecer sobre o balanço e relatório anual

## Capitulo V Das Eleições

Artigo 31° - As eleições para os cargos eletivos serão realizadas a cada 03 (três) anos, 30 (trinta) dias antes do termino do mandato em exercicio.

& Único - O previsto neste artigo não se aplica nos casos que trata o Artigo 14°

Artigo 32° - Só poderão participar de chapas como candidatos nas eleições os associados em dias com suas mensalidades e demais obrigações perante à Associação até 30 (trinta) dias antes do pleito

Artigo 33° - Cada associado terá direito a um só voto e a votação será por voto secreto, salvo no caso de chapa única que poderá ser por aclamação

Artigo 34° - Os membros eleitos para a Diretoria e Conselho Fiscal tomarão posse imediatamente, na mesma assembléia específica convocada com esta finalidade

Artigo 35° - O Presidente afixará na sede da Associação e meios de comunicação existentes nestas localidades, com antecedência de 30 (trinta) dias antes da eleição os competentes editais de convocação, especificando a natureza das eleições, local, dia e hora da realização da mesma

& Único - Os interessados a concorrerem as eleições, terão 15 (quinze) dias de prazo para registro de chapa, a partir da publicação do edital

Artigo 36° - Com uma antecedência mínima de 25 dias, a Diretoria criará uma comissão eleitoral, constituída de 03 (três) membros associados e não ocupantes de cargos eletivos ou candidatos do pleito, com a finalidade:

- a) Elaborar as instruções gerais das eleições
- b) Elaborar as mesas receptoras e junta apuradora
- c) Elaborar os modelos das cédulas
- d) Controlar a votação
- e) Apurar os votos
- f) Afixar o resultado da eleição
- g) Dar posse aos eleitos

Artigo 37° - Concluídos os trabalhos do pleito e entregues todos os documentos e materiais utilizados a Diretoria eleita, a Comissão Eleitoral será dissolvida automaticamente, sem maiores formalidades

## Capitulo VI Dos Livros

Artigo 38° - A Associação deverá ter:

- a) Livro de matricula dos associados
- b) Livro de Atas de reunião da diretoria
- c) Livro de Atas de reunião do Conselho Fiscal
- d) Livro de Ata da Assembléia Geral

e) Livro de presença dos associados em assembleias

f) Outros livros fiscais, contábeis exigidos por lei e/ou regimento interno

## Capitulo VII Da Dissolução

Artigo 39º - A Associação será dissolvida, por vontade manifestada em Assembleia Geral Extraordinária, expressamente convocada para este fim, observando o disposto no artigo 16º deste estatuto

Artigo 40º - Em caso de dissolução e liquidado os compromissos assumidos a parte remanescente do patrimônio não poderá ser distribuída entre os associados, sendo doada à uma instituição congênere registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, legalmente constituída, para ser aplicada nas mesmas finalidades da Associação dissolvida

## Capitulo VIII Das Disposições Gerais e Transitórias

Artigo 41º - É proibido a remuneração dos integrantes da Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados

Artigo 42º A contabilidade da Associação será feita de acordo com as Leis e normas vigentes e tanto ela como os demais registros obrigatórios deverão ser mantidos em ordem e em dia

Parágrafo 1º - Para tanto, à Associação deverá ter os livros e registros necessários ou exigidos por lei

Parágrafo 2º - O exercício financeiro da Associação terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, quando deverá também ser votado o orçamento para o ano subseqüente pela assembleia Geral

Artigo 43º - Para cada uma das principais atividades setoriais da Associação será feito um regulamento de funcionamento que deverá ser aprovado pela Assembleia Geral

Artigo 44º - O presente Estatuto foi aprovado em Assembleia Geral de Constituição, realizada no dia 2 de maio de 1999

Artigo 45º - Os casos omissos serão resolvidos pela Assembleia Geral

CARTORIO DO REGISTRO DE TÍTULOS DOC. e  
PESSOAS JURÍDICAS

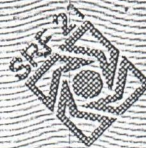
Apresentado p/ registro e apontado sob o nº de ordem 30.575 Registrado sob nº de ordem 4165 do livro AB13  
do protocolo A 7 do registro V. Municipal  
Vitória da Conquista, 13 de agosto de 1999

Almeida  
M<sup>a</sup> do Carmo Queiroz - Oficial e  
Márcia Melo Curi - Sub Oficial Designada





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL**  
 COORDENAÇÃO GERAL DE TECNOLOGIA  
 E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO



CONTRATO  
 ECT/SRF  
 8351/95

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO IBIRAPUERA

RUA PEDRO ALVARES CABRAL, S/N ESQ. AV. BOA VONTADE  
 IBIRAPUERA

45000-000 VITÓRIA DA CONQUISTA, BA

RR 173530792 BR



**AR**

**CNPJ**

CADASTRO NACIONAL  
 DA PESSOA JURÍDICA

00004774

REMETENTE  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL**

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
 SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
 AV. LUIS VIANNA FILHO, 2.355  
 PARALELA  
 CEP - 41.730-000 - SALVADOR, BA

<input type="checkbox"/> MUDOU-SE	<input type="checkbox"/> FALECIDO	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> DESCONHECIDO	<input type="checkbox"/> AUSENTE	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> END. INSUFICIENTE	<input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO	<input type="checkbox"/> VISTO

DESTAQUE AQUI

Senhor Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

00004774



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.337.945/0001-91	<b>CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA</b>	DATA DE ABERTURA 13/08/1999	VALIDADE DO CARTÃO 30/06/2001
---	---	--------------------------------	----------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO IBIRAPUERA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
91.99-5-00 - Outras atividades associativas, ne

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
302-6 - ASSOCIAÇÃO

LOGRADOURO RUA PEDRO ALVARES CABRAL	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO ESQ. AV BOA VONTADE
--	---------------	------------------------------------

CEP 45000-000	BAIRRO/DISTRITO IBIRAPUERA	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA	UF BA
------------------	-------------------------------	-----------------------------------	----------

CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE

CPF DO RESPONSÁVEL 624.664.705-78	SITUAÇÃO ESPECIAL
--------------------------------------	-------------------

APROVADO PELA IN/SRF Nº. 001/2000

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Protocolo Nº 30.576

1

Registro Nº 4.166-AB/3

Em 13/08/99



Lista de Presença da Fundação da Associação de moradores do Bairro Ibirapuera. realizada no dia 25 de Julho de 1999.



01 - Francisco Teixeira e Melo

02 - Marli Moreira Santana

03 - Gedalva Leira de Vasconcelos

04 - Juraci Vieira de matos →

05 - NELCI GOMES da SILVA →

06 - Eurilda Vieira de Matos →

07 - ~~Stefania~~

08 - Maria Aparecida Almeida Rocha →

09 - Carmem Aparecida de Oliveira

10 - ~~Amélia~~ ~~Tezina~~ ~~de~~ ~~de~~ ~~de~~ ~~de~~

11 - Marilda Maria de Jesus Gonçalves

12 - ~~Luiz~~ ~~Silva~~ ~~Prado~~

13 - ~~Armando~~ ~~de~~ ~~Matos~~ ~~Silva~~

14 - ~~Valdir~~ ~~de~~ ~~Sousa~~ ~~Alves~~

15 - ~~Alano~~ ~~de~~ ~~Carvalho~~ ~~da~~ ~~Silva~~ ~~NETS~~

16 - Jose Carlos Souza Santos →

17 - ~~Olival~~ ~~de~~ ~~Moura~~ ~~de~~ ~~Alves~~

18 - Rita de Cassia Santos Ribeiro

19 - Thomas Rocha Silva

20 - Geni Alves Brito →

21 - ~~José~~ ~~de~~ ~~Carvalho~~ ~~de~~ ~~Alves~~

22 - ~~Wanderley~~ ~~de~~ ~~Jesus~~ ~~Santos~~

23 - ~~Manoel~~ ~~de~~ ~~Diniz~~ ~~Rocha~~

24 - ~~Reyza~~ ~~de~~ ~~Santos~~

25 - ~~Paulo~~ ~~de~~ ~~Alves~~ ~~de~~ ~~Alves~~

26 - ~~Alexander~~ ~~de~~ ~~Coelho~~ ~~Santos~~

27 - ~~Américo~~ ~~de~~ ~~Alves~~ ~~de~~ ~~Alves~~

28 - ~~Esmeralda~~ ~~de~~ ~~Alves~~ ~~de~~ ~~Alves~~



- 95 - Angélica Almeida de Jesus.
- 96 - Celandi Souza Santos
- 97 - Walter Bezerra de Sousa.
- 98 - Maria de Lourdes Marinho
- 99 - Osório da Costa Souza
- 100 - Adriana de Jesus Santos
- 101 - Maria dos Anjos de Jesus
- 102 - Isaac da Cruz Costa
- 103 - Luciano Ferreira de Oliveira
- 104 - Alexandre Silva Boleiro
- 105 - Wilson dos Reis
- 106 - Fausto dos Reis
- 107 - Daniel Fernandes Boleiro
- 108 - Edson Alves Brito
- 109 - Jna Paula Cardoso dos Santos
- 110 - Walmar Cardoso dos Santos
- 111 - Valdir Costa Santos
- 112 - Neusa Maria de Jesus
- 113 - Manoel Alves do Prado
- 114 - Rosalinda de Oliveira
- 115 - Leonor B. Santos
- 116 - Eliene Pereira da Silva
- 117 - Silvana Pacheco Santos.
- 118 - Eva Genovina Lira
- 119 - Edivaldo de Oliveira
- 120 - Leonice Costa Gomes
- 121 - Juana A. Filho
- 122 - ~~Esper~~ de Souza
- 123 - Nilda Alves Brito
- 124 - Ediluzia Ribeiro de Souza
- 125 - ~~Fátima~~ Costa da Silva
- 126 - Antônio de Almeida ~~Ferreira~~
- 127 - Sandra Ferreira Oliveira Cardoso

- 62 - Olga Moreira Gama - 2P
- 63 Edecarlos da Silva Fedeira - 2P
- 64 Gerolima Tunes Braga - 1P
- 65 Maria do Carmo Marques Silva - 8P
- 66 Gileno Santos Souza - 1P
- 67 Rinaldo O Santos - 100
- 68 Joao Manoel Pereira - 101
- 69 Gilberto Silva Pereira - 101
- 70 Odete Silva Neto de Souza - 101
- 71 Carlos Antonio Bastos dos Santos - 101
- 72 Benedita da Silva Almeida - 101
- 73 Conceição Rodrigues Costa Araújo - 101
- 74 - Edecarlos Ferreira Oliveira - 101
- 75 - Cleo Costa Pereira - 101
- 76 - Joao Carlos Oliveira - 101
- 77 - Marcio Duval Silva - 101
- 78 - Gisele Maria da Silva - 111
- 79 - Eduardo Silva Dias - 111
- 80 - Alexandre Silva dos Santos - 111
- 81 - José Hippolyto de Jesus - 111
- 82 - Edilson Chaves Teixeira Braga - 111
- 83 - Waldemar Roberto Souza - 111
- 84 - Maria Francisca Rodrigues Costa - 111
- 85 - Manuel Nunes Costa - 111
- 86 - Ezequiel Silva Oliveira - 111
- 87 - Adilson Costa - 111
- 88 - Soares Almeida Prado - 111
- 89 - Julio Soares dos Santos - 111
- 90 - Lourivaldo de Sena Santos - 111
- 91 - Elisabete Teixeira Braga - 111
- 92 - Evonete S. dos Santos - 111
- 93 - Luonete Santos de Jesus - 111
- 94 - Veneide Selva de Oliveira - 111

161. Ailton da Silva Neto
162. Maria Rainmuda
163. Polson Kotel Gomes
164. Edlene de Jesus Santos
165. Valdecir de Jesus
166. ~~Erico~~ Erico Alves Pereira
167. Eduardo Rodrigues da Silva
168. Fabiano Nunes Lima
169. Aureli E. Santos
170. Luciene Maceda dos Santos
171. Honorina do Carmo de Jesus Santos
172. Sebastião Anísio Bispo
173. Rosinete Florais Pereira
174. Delson de Jesus Prado
175. Gilmaris Rocha Silva
176. Zeresilton Pereira da Silva
177. Novegiani Novegiani
178. Luciano Pereira Santos
179. Diana Gomes de Oliveira
180. Edmar Almeida Santana
181. Roberto Almeida
182. Josué Alves Santos
183. Izabela Teixeira de Oliveira
184. Cláudia Galvão Santos
185. Dalva de Santa Maria
186. Israel São Pedro Pereira
187. Roberto Alves da Silva
188. Yolke Batista
189. Marilene V. Santos
190. Gilmar Santos Costa
191. Helena Costa
192. Joana Freza da Silva Pereira
193. Raquel Silva de Jesus

- 128 - Paula Almeida Santana  
 129 - ~~Paula Almeida Santana~~ Paula  
 130 - Gláucia de Jesus Matos  
 131 - Contância Costa de S. J.  
 132 - Benedita Rodrigues Silva  
 133 - Emília dos Santos Pereira  
 134 - Dinolva Alves da Silva Souza  
 135 - Duília Costa  
 136 - Paulo Roberto Vieira Souza  
 137 - Hilda Ferreira & Olívia  
 138 - Thamon dos Santos Nascimento  
 139 - Maurício Torres de Souza  
 140 - Alina Raposo de Jesus Gonçalves  
 141 - Ana Paula de Jesus Matos  
 142 - Fabiana Assunção Santana  
 143 - ~~Esmeralda Costa~~  
 144 - Edmar O Gama  
 145 - Miralécia de Santos  
 146 - Esmeralda Costa  
 147 - Alex Guimarães de Souza  
 148 - Wesley Vieira Matos  
 149 - Nelson José de Souza  
 150 - Milton Diniz Costa  
 151 - Trâmia dos S. Silva  
 152 - Raimundo de Oliveira Souza  
 153 - Angenor Gomes dos Santos  
 154 - Graziela Rorade Jesus Silva  
 155 - Ana Maria Pereira Lima  
 156 - Gláucia de Souza  
 157 - ~~Paula Almeida Santana~~  
 158 - Rosália Gonçalves dos Santos  
 159 - ~~Paula Almeida Santana~~  
 160 - Paula Pereira Almeida

- 227 Nilva Maria de Jesus
- 228 Edivilton Barros Sando
- 229 Vinicius Fonseca Coimbra
- 230 Rosângela de Oliveira Sousa
- 231 Lúcio G. Sola
- 232 Carlos Américo Duarte Sola
- 233 Manoel Elvino Magalhães
- 234 Arce Despaulva
- 235 Sandra Machado Santos
- 236 Ysmael Rosa de Deus
- 237 Hestides Souza Santos
- 238 José de Jesus
- 239 Raílda Costa Pereira
- 240 Rosemary Leopoldo Teixeira
- 241 Marizete de Oliveira Sousa
- 242 Traici P. Santos
- 243 Neesce Maria de Souza
- 244 Edmilson Carlo Santos
- 245 Roberto Mendes Gilson
- 246 Adriana Rocha da Silva
- 247 Sídio Cabral
- 248 Elvira de Jesus Costa
- 249 Vera Lucia Teixeira Marques
- 250 Elizabeth Fayendes Souza Santos Goncalves
- 251 Elizabeth Soares Filho
- 252 Iran da S. Lima
- 253 Fátima Luísa Gonçalves Teixeira
- 254 Afonso Fernandes de Oliveira
- 255 Jozam Pereira Santos
- 256 Alécio Soares Santos
- 257 Cristiane Gomes Rodrigues
- 258 Milton Amadeu Rocha
- 259 Deysema Gomes Ribeiro

- 194 Fabiana de Jesus Souza 858
- 195 Jaciana de Jesus Souza 858
- 196 Rivaldo Marcos Santa 858
- 197 Manoel Nereu A dos Santos 858
- 198 Maria Luiza de Oliveira 858
- 199 Marcia Missia Mendes dos Silva 858
- 200 Alessandra Silva Oliveira 858
- 201 Manoel Almeida Santana 858
- 202 Paula Gardinia Almeida Lequeiro 858
- 203 Adelciano F. Batista 858
- 204 Elvira Luiza Moura 858
- 205 Vanilde Silva Almeida 858
- 206 Romulo Lima Meira 858
- 207 Amata Souza 858
- 208 Lindaura Maria de Jesus e Zeferino 858
- 209 Nereus Lebarino de Oliveira 858
- 210 Geerson Brito Souza 858
- 211 Maria Neiva de Souza 858
- 212 Eds Maria Costa da Silva 858
- 213 Eleni Silva de Oliveira 858
- 214 Edilete T de Oliveira 858
- 215 Silvio Junior de Cruz 858
- 216 Roberto Santana de Jesus 858
- 217 Valdir Antonio de Lima 858
- 218 T. J. Silva 858
- 219 Rosimara Silva de Souza 858
- 220 Ademario de Mattos Silva 858
- 221 Joao Carlos Vieira Souza 858
- 222 Willy Silva 858
- 223 Joao Roberto de Souza 858
- 224 Valdemir Bezerra de Souza 858
- 225 Yaselita Pereira Costa 858
- Maria de Fatima Mendes Sousa 858

- 2293 - Estimarina Oliveira  
2294 - Eunalia Luge Santos  
2285 - Nelson Pinheiro Santos  
2286 - Valerius Fernandes Costa Silva  
2287 - Maria de Lourdes N. da Silva  
2288 - ~~Alf. Leite~~ ~~Costa~~  
2289 - Wilson Rodrigues de Souza  
234 300 - Nôê Rodrigues de Souza  
235 301 - Manoel G. Santos  
236 302 - Romário Rufino Rufino  
237 303 - Maria do Bom Sucesso Moura  
238 304 - Alda Elia Rocha Cruz  
239 305 - Waldemar Gonçalves  
240 306 - Edson Matos Ribeiro  
241 307 - Anesio Crespo da Moura  
242 308 - Genynda A. BRITO  
243 309 - Cleide Alcântara de Souza  
244 310 - Durvira  
245 311 - Jorge Pereira Silva  
246 312 - Júlio de Oliveira  
247 313 - ~~M. José~~ ~~Costa~~ ~~Santos~~  
248 314 - ~~Ermano~~ ~~da~~ ~~Silva~~  
249 315 - ~~Clarice~~ ~~de~~ ~~Souza~~ ~~Costa~~  
250 316 - Nolda Santos Almeida  
251 317 - Silvana Tullio das Santos  
252 318 - ~~Jurdelina~~ ~~dos~~ ~~Santos~~ ~~em~~ ~~seu~~ ~~nome~~  
253 319 - ~~Valde~~ ~~Costa~~  
254 320 - ~~João~~ ~~Carlos~~ ~~Pereira~~ ~~da~~ ~~Silva~~  
255 321 - ~~Elza~~ ~~Almeida~~ ~~Leite~~  
256 322 - ~~Ruma~~ ~~da~~ ~~Costa~~ ~~Pereira~~  
257 323 - ~~Simone~~ ~~da~~ ~~Rosa~~ ~~Santos~~  
258 324 - ~~João~~ ~~Souza~~ ~~Santos~~  
259 325 - ~~Albina~~ ~~de~~ ~~Silva~~

- 260 Marilene Pereira Prado
- 261 Marcia Santos Novais
- 262 Glíne Moraes de Mattos
- 263 Karine Moraes de Mattos
- 264 Valce Pereira Sella
- 265 Anapla M<sup>te</sup> Formigas da Silva
- 266 José Carlos Polli's
- 267 Ofélia Viana Dias
- 268 Wivaldo S. Cavene
- 269 ~~João Batista A. U. S. Santos~~
- 270 Helena Santos Sena
- 271 Lucivalva de Oliveira Correia
- 272 Ricardo Ferreira Porto
- 273 O. Nando Bizo do Pariment
- 274 Genio Alves Silva
- 275 Gilmara Silva Oliveira
- 276 Eliane Ribeiro de Araujo
- 277 Kingna Marinho Batello
- 278 Lúcia Botelho Freire
- 279 Maria Lúcia de Veiga
- 280 Andrelia Oliveira dos Santos
- 281 Jodalina Oliveira de Sena
- 282 Maria Jaciane Oliveira Nunes
- 283 Lúcia Silva Ribeiro
- 284 Genice Teixeira Braga
- 285 Ginalva B. Santos
- 286 Solange Freire de Castro
- 287 Wandrille Sousa Barbosa
- 288 Luciene Gomes Sampaio
- 289 Joaquim Bispo de Oliveira
- 290 Genesio Novais de Sena
- Maria Nuzia O. Santos
- Edelice Alves de Oliveira

- 358, Elizabeth de Jesus Cristo  
359, Eduarda dos Santos  
360, Bete Rios Vieira  
361, Edvan da Silva Pedreira  
362, Luzemides Prado Gallo  
363, Gilmaris Amaral Vieira  
364, Ana Novais Santo  
365, Rosângela Santana  
366, Patricia Souza Machado  
367, Adalton Gonçalves de Oliveira  
368, Adriana dos Santos Fernandes  
369, M<sup>rs</sup> Neuge Felix de Santos  
370, Eliene André Pereira  
371, Elvira dos Graças Borges de Carvalho  
372, João de Jesus  
373, Luiz Augusto et c.  
374, Zilma B. Santos  
375, Denise Alves Bon Bora  
376, Maria Cell  
377, M<sup>rs</sup> Sanny B. Bueno Mendes  
380, Valdirne Souza dos Santos  
381, Soraia Conceição Santos  
382, Humberto Santos de Silva  
383, Lenora dos Dolores e com Elcio  
384, Alair Costa Santos  
385, Irene Alves Dias  
386, Juarez Mendes de Cunha  
387, Edmar de Jesus  
388,IVALDE BRUNO DE JESUS  
389, Andreia de Jesus Silva  
390, Domiana Jesus Pires  
391, Geisa de Jesus Silva  
392, Maria Izabel da Silva Sousa

- 326 - Rozimara de Jesus
- 327 - Olga Abreu de Oliveira Silva
- 328 - Selma Oliveira Silva
- 329 - Abárcia Leuzo de Oliveira
- 330 - Sorair V. Silva
- 331 - Jaciana Gonçalves dos Santos
- 332 - Meire Gismina da Silva
- 333 - Jacilene Gonçalves dos Santos
- 334 - Naela Teixeira Couto
- 335 - Sueli Pito-costa-Santos
- 335 - Luísa Costa Santos
- 336 - Maria Fátima Batista
- 337 - Amélia P de Souza
- 338 - Arino Vieira dos Santos
- 339 - Maria Sônia
- 340 - João de Deus dos Santos
- 341 - Juvenal Guimarães Neto
- 342 - Maria Adélia Teixeira
- 343 - Glevânia Caldeira dos Santos
- 344 - Gledesom do Prado Boelho
- 345 - + Paulo Pato Ribeiro
- 346 - Rosemeire Freire Galvão
- 347 - + Adami Cardoso da Silva
- 348 - + Silvana G. Santos
- 349 - Cristiane Campos Santos
- 350 - + Neusa Ferreira Campos
- 351 - + Valdir de Oliveira
- 352 - Abel Silva Mendes
- 353 - Leany Cláudia dos Santos Fernandes
- 354 - Vati Silva Moreira
- 355 - Berimilda Costa Pereira
- 356 - Romal G. M. Silva
- 357 - + Lorena de Jesus Bispo

426 - Maria Vitória

427 - Maria Aparecida

428 - Ilza Oliveira de Aguiar

429 - Paulina Gomes da Silva

430 - Valdivino Souza Lopes

431 - Maria das Anjos Martins Freitas

432 - Shirley Martins Souza

433 - Maria de Jesus Lopes

434 - Marli de Jesus

435 - Edísia Pereira de Jesus

436 - Donatícia Cabral de Sousa

437 - Manoel Souza Neto

438 - Delcisa Francisca Rocha

439 - Wagner Carvalho Rocha

440 - Kleber da Silva Sica

441 - Janete de Oliveira

442 - Juliano de Almeida

443 - ~~Valdir Lopes~~

444 - José Oliveira

445 - Pháide de Jesus Santos

446 - José Batista Pereira

447 - Uivaldo Santana Sampaio

448 - Rosângela de Souza Noqueira

449 - Rosaura Silva Gomes

450 - Jorge Bezerra dos Santos

451 - Maria Elia Souza e Silva

452 - Cristiane Lorena da Cunha

453 - Atílio F. de Oliveira - Presidente: FEMANC

454 - Maria Elci Lima Pereira - Diretora da Mulher FEMANC

455 - Hemir Rocha Brito

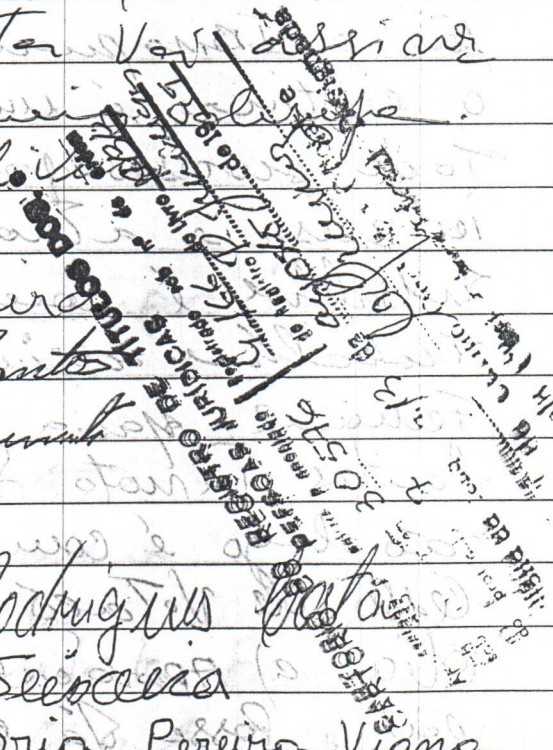
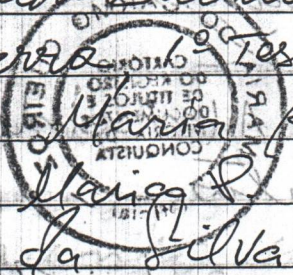
456 - SAAC SILVA BRITO

457 - Genilda de Queiroz

458 - Amendo Soares de Oliveira

- 393 - Emalia Antunes do Carmo JCP
- 394 - Soudra Guimaraes Ameta JCP
- 395 - Ernestina dos Santos Elzira JCP - 85P
- 396 - Maria Jose Sousa Santos JCP
- 397 - Edelirio Abreu de Jesus JCP
- 398 - Manuel Batista dos Santos JCP
- 399 - Joao Celso do Santos JCP
- 400 - Ademir Batista Santos JCP
- 401 - Rita Carolina Rodrigues de Sousa JCP
- 402 - ~~Edelirio~~ JCP
- 403 - Eleni Sousa Camba JCP
- 404 - Danubia Viana da Silva JCP
- 405 - Eliana Loguinho Teixeira JCP
- 406 - Patricia de Jesus Santos JCP
- 407 - Maria Soares JCP
- 408 - ~~Joao~~ JCP
- 409 - Glaria Silveira Marques JCP
- 410 - Tereza de Jesus JCP
- 411 - Vanessa Silva Marques JCP
- 412 - Inaci Silva Marques JCP
- 413 - Adriano Oliveira Brito JCP
- 414 - ~~Antônio~~ B. Santos JCP
- 415 - ~~Joana~~ JCP
- 416 - Marcos Roberto Rodrigues de Brito JCP
- 417 - Milton Brito da Silva JCP
- 418 - Maria Aparecida Miro JCP
- 419 - Selma Pereira JCP
- 420 - Norma Zedna Almeida Gomes JCP
- 421 - Sindalva Chaves da Silva JCP
- 422 - Genivaldo Pereira Gomes JCP
- 423 - Amirio Souza JCP
- 424 - Elise Rocha Brito JCP
- 425 - Maria Jose Rocha de Souza JCP

Presidente Jorge Bezerra, Vice Presidente José Vieira  
 1º Secretário Pedro Eulálio da Silva Filho, 2º Secretário  
 Walter Bezerra, Tesoureiro Maria Francisca  
 2ª Tesoureira Maria Adélia, Conselho Fiscal  
 Afonso Maria da Silva, F. da Silva Neto, Conselho Fiscal  
 Suplentes Nilza Maria da Silva, Beane Mac  
 do Leite e Eudário Gomes. Diretor de Esp  
 Des. Paulo J. Rocha, obtem 419 (quatrocentos  
 e dezasseis) votos, sendo 22 (vinte e dois)  
 votos em branco (contra) 5 (cinco) votos nulos e  
 3 (três) votos brancos, finalizando a Assun-  
 ção o Presidente do Tribunal declara que se  
 oficialmente a Associação e em posse de  
 administração e diretoria eleita para o per-  
 íodo de 3 (três) anos, não havendo mais  
 nada a tratar e encerrada a Assun-  
 ção. Bem e para constar. Ver. Associação  
 de Fêmeas Artista Encarnação de Oliveira  
 de Fêmeas Cláudia T. Campos  
 de Fêmeas Maria Alice Lima Pereira  
 Presidente Jorge Bezerra dos Santos  
 Vice Presidente José Bezerra dos Santos  
 1º Secretário - Talia  
 2º Secretário - Talia  
 1º Tesoureiro Maria Francisca Rodrigues  
 2º Tesoureiro Maria Adélia Sequeira  
 Conselho Fiscal - FERNANDES Ana Maria Pereira Viana  
 Afonso Santa  
 Conselho Fiscal - Eudário Gomes  
 Nilza Maria da Silva



- 459
- 460
- 461
- 462
- 463

Acta do Juiz J. M. (F. F. V. M. M. C.)  
 Juiz J. M. (F. F. V. M. M. C.)  
 Maria Adine Brasil  
 Carlos Colho de  
 Hilton Oliveira Santos



Protocolo Nº 30.576  
 Registro Nº 4.766-AB13  
 Em 13/08/99

Acta de nº 1 (hum). Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 1999 realiza-se a assembléia Geral Extraordinária de fundação, eleição e posse da Associação de Moradores do Bairro Ibirapuera tendo início aos trabalhos da Assembléia o Presidente da Femeam, relata que o processo de fundação da nova Associação deve-se ao fato da antiga Associação do Bairro Ter se descharacterizado e dividido de forma como também abrangia dois bairros que são o Ibirapuera e a Nova coposudo que o último é um loteamento, disse ainda que todo o processo foi amplamente divulgado pela imprensa e através de tal, prosseguindo os trabalhos é composta a mesa diretora dos trabalhos assim composta: Atílio Francisco Femeam, Maria Alice Senone, Carlos Colho Santos, Renato Silva e Wilson Brasil Femeam. Logo é composta a mesa com o processo de votação com a seguinte ordem do dia: a) Aprobção do estatuto e fundação b) Eleição e Posse da diretoria e Conselho Fiscal, iniciando as 08:00 e 00:15 (oito horas e quinze minutos) de comecar o prazo de votação as 17:00 horas comecar a contagem de votos após que a comissão jurata composta dos seguintes membros

Lista de presença dos moradores do Bairro I Birapuera na reunião do dia 27 de fevereiro do ano 2.000.

01 - ~~Beijó~~

02 - Maria Inês de Paiva Costa

03 - Maria Adelaide Sena

04 - Ana Maria Pereira Seixas

05 - Sandra Machado Santos

06 - Eurimides Costa Pereira

07 - Euzébio dos Reis

08 - Jaime dos Reis

09 - DETRADO PT

10 - Jacqueline Silva

11 - Gil Vinício

12 - Lúcia A. Araújo

13 - Odina Florina Lima Silva

14 - Jorge Smith

15 - Marina Alves Araújo

16 - Ana Jovina da Silva

17 - ~~Antônio~~

18 - ~~Antônio~~

19 - Maria Cordeiro

20 - Maria Rosa de Deus

21 - Manoel Alves do Prado

22 - Euzébio dos Reis

23 - ~~Antônio~~

24 - Rômulo F. Oliveira (AMBSC)

25 - Jorge Bezerra dos Santos

26 -

27 -

28 -

29-

30-

31-

32-

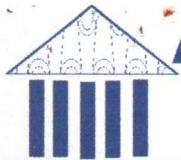
33-

34-

35-

36-

37-



## **AMBI - Associação de Moradores do bairro Ibirapuera**

Rua Pedro Álvares Cabral, Nº 123. Bairro Ibirapuera - Vitória da Conquista -Ba. Cep: 45.000-000  
Contato (\*\*77) 9963-8560

*Em, 28 de Agosto de 2000.  
OF. Nº 013/2000.*

**Exmo. Sr. Vereador Paulo Brito  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta.**

*Senhor Presidente;*

*Pelo presente, venho solicitar desta Egrégia Casa Legislativa que seja concedido de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Bairro Ibirapuera.*

*Na certeza de contar com o apoio desta Casa, desde já registramos nossos votos de agradecimento.*

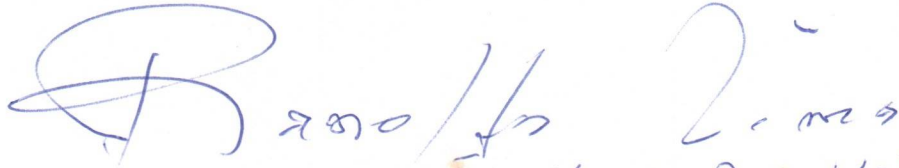
*Cordialmente,*

  
**JORGE BEZERRA DOS SANTOS  
PRESIDENTE**

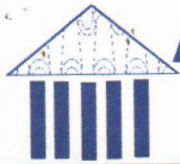
# ATESTADO

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE, A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO IBIRAPUERA FUNCIONA REGULARMENTE HÁ MAIS DE UM ANO E VEM PRESTANDO RELEVANTES SERVIÇOS A COMUNIDADE.

VITÓRIA DA CONQUISTA, 28 de Agosto de 2000.

  
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO MORAD. KADISA

ENTIDADE: Adilson Francisco de Oliveira  
Federação de Associação de moradores  
do município



## **DIRETORIA EXECUTIVA DA A.M.B.I.**

Presidente: Jorge Bezerra dos Santos

Vice-presidente: José Batista Vieira

1º Secretário: Pedro Emílio da Silva Passos

2º Secretário: Walter Bezerra da Silva

1º Tesoureiro: Maria Francisca Rodrigues Costa

2º Tesoureiro: Maria Adélia Teixeira

### **CONSELHO FISCAL:**

1º Ana Maria Pereira Viana

2º Itamar Santos

3º Manoel Cardoso da Silva

### **CONSELHO FISCAL SUPLENTE**

1º Evandro Gomes

2º Nilza Maria da Silva